



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 018/2026

Publicado por afixação em local público
de costumes em 19/01/26.


Secretaria de Administração.

**Dispõe sobre a Licença maternidade de
Servidora Pública Municipal do Poder
Legislativo e, dá outras providências.**

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado
de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando o atestado médico apresentado pela servidora **Liliam
Sueli Duarte Lopes**;

Considerando ainda o disposto no artigo 182 da Lei Municipal 379/99;

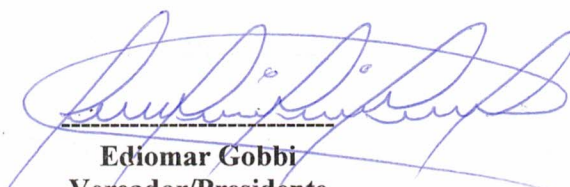
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **Liliam Sueli Duarte Lopes**,
matricula funcional nº 537, Assessora Administrativo, **Licença Gestante/ Maternidade
de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos**, sem prejuízo da remuneração, a partir de 14
de janeiro de 2026, com retorno previsto para o dia 13 de julho de 2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se.

Itiquira-MT, 19 de janeiro de 2026.



Ediomar Gobbi
Vereador/Presidente
Gestão 2025/2026

DOS VIA RELATÓRIO SOCIAL E/OU ORDEM JUDICIAL, obteve o seguinte resultado: **AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.348.582/0001-77, com o valor total de R\$ 61.429,22 (sessenta e um mil e quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos).

Itiquira/MT, em 21 de janeiro de 2026.

ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS

Coordenadora de Compras Públicas

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 018/2026

Dispõe sobre a Licença maternidade de Servidora Pública Municipal do Poder Legislativo e, dá outras providências.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando o atestado médico apresentado pela servidora **Liliam Sueli Duarte Lopes**;

Considerando ainda o disposto no artigo 182 da Lei Municipal 379/99;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **Liliam Sueli Duarte Lopes**, matrícula funcional nº 537, Assessora Administrativo, **Licença Gestante/ Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos**, sem prejuízo da remuneração, a partir de 14 de janeiro de 2026, com retorno previsto para o dia 13 de julho de 2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se.

Itiquira-MT, 19 de janeiro de 2026.

Ediomar Gobbi
Vereador/Presidente
Gestão 2025/2026

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N° 024 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

*"Exonera, a pedido, a servidora efetiva **CAROLAINÉ SANTOS BARBOSA** e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, da Lei Municipal nº 379, de 03 de março de 1999, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício, e;

CONSIDERANDO que foi solicitado, pela servidora sua exoneração do cargo efetivo que ocupa neste Município de Itiquira/MT, conforme documentação anexa;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir do **dia 21 de Janeiro de 2026**, a servidora efetiva abaixo relacionada:

I - CAROLAINÉ SANTOS BARBOSA

CPF: 083.***.***-03.

ARTIFICE DE COPA E COZINHA.

Art. 2º - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quantos aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo. Itiquira/MT, 21 de Janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

COORDENADORIA DE COMPRAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 001/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 001/2026

Data assinatura: 14/01/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT, CNPJ: 03.370.251/0001-56

Adjudicatária: ADEMIR MARIANO - CNPJ: 26.797.234/0001-03

Valor Global: R\$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE ITIQUIRA

Data da vigência: 14/01/2027

Pregão Eletrônico nº 025/2025

COORDENADORIA DE COMPRAS
INSTRUMENTO CONTRATUAL: NOTA DE EMPENHO N° 564/2026

Data assinatura: 19/01/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT

Contratada: SPARTA EVENTS - CNPJ nº 10.561.167/0001-85

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E PALESTRAS VOLTADAS AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT."

Vigência: 31/12/2026

Inexigibilidade nº 02/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO - 003/2026

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 010, DE 21 DE JANEIRO DE 2026